



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, considerando deliberação do Conselho de Gestão do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 192, de 09.06.2015, referente aos parâmetros para Liberação de Auxílio Difusão Científica, de modo a excluir as passagens aéreas dos itens que poderão ser financiados à servidores nesse auxílio.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017